

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1186116/30998589

DATA/HORA DE ENTREGA:

19/12/2018 14:56:39

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641

Referência: 118 611 617

Montante: 153,00 €



IJW00030998589

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: Correia & Correia, Lda.

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código postal: 6104-909 SERTÃ

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN:

REQUERIDO

Nome/Designação: Collections R Company - Recoveries & Services, Lda

Morada: Rua Humberto de Sousa, 29, 1º

Localidade: Montijo

Código postal: 2870-123 MONTIJO

Domicílio convencionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 507695097

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

55 447,95 € (Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Euros e Noventa e Cinco Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 53 023,01 € Juros de mora: 1 871,94 €

Outras quantias: 400,00 € Taxa de justiça: 153,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Data do contrato: 2017-11-30 Período a que se refere: 2017-11-30 a 2018-06-17

Obrigação emergente de transacção comercial (DL. 32/2003 de 17 de Fevereiro): Sim

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã - Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão, transporte, processamento de resíduos e aluguer de equipamentos e máquinas), a Requerente prestou serviços de gestão de resíduos à Requerida e, em consequência, emitiu à Requerida as facturas abaixo discriminadas:

- Factura n.º 002/168336 emitida em 17/04/2018 no valor de 40 085,95 €, vencida em 17/05/2018;
- Factura n.º 002/169768 emitida em 18/05/2018 no valor de 30 941,08 €, vencida em 17/06/2018;

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento e deduzidos os pagamentos realizados em 27.03.2018, do montante de € 8.356,58 e e, 27.11.2018, do montante de € 9.647,44, constata-se que a mesma continua devedora à Requerente da quantia de 53.023,01 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representa a quantia de 1.871,94 €.

A quantia de 400,00€ indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado,

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

refere-se à indemnização prevista no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso à via judicial, honorários de advogado e despesas de expediente.

Capital Inicial: 53.023,01 €
Total de Juro: 2 771,94 €

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4000-267 PORTO

Telefone: +351 220963683 Fax: +351 220963683 Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt